



PROCESSO Nº 896/04

PROTOCOLO Nº 8.331.156-8/04

PARECER Nº 511/05

APROVADO EM 31/08/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Adequação do projeto pedagógico do Curso Normal Superior – Licenciatura Plena à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo ofício CES/GAB/SETI n.º 962/04, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, o protocolado da Faculdade UNILAGOS mantida pela Fundação de Ensino Superior de Manguoeirinha - FESMAN, Município de Manguoeirinha, contendo proposta de adequação do projeto pedagógico do Curso Normal Superior – Licenciatura Plena à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

1.2 A Faculdade UNILAGOS é mantida pela Fundação de Ensino Superior de Manguoeirinha – FESMAN, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n.º 1.153, de 27 de maio de 2002, tem por objetivo principal prover a formação superior do cidadão, como também o crescimento social e econômico do indivíduo.

1.3 Este processo foi baixado em diligência, em 04 de maio de 2005, para que a Instituição efetuasse revisão na proposta pedagógica do Curso Normal Superior visando a adequação à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 e retornou a este Conselho em 10 de agosto de 2005 através do ofício n.º 37/05 de 5 de agosto de 2005, pretendendo atender às recomendações solicitadas pela relatora (fls. 254/258).

2. Dados gerais sobre o curso

2.1 O Parecer n.º 64/03-CEE, de 26/02/03, favorável a autorização de funcionamento do Curso Normal Superior ministrado na Faculdade UNILAGOS, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Manguoeirinha, foi homologado pela Resolução n.º 7/03 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/03, com 40 (quarenta) vagas anuais, período noturno, 3.200 (três mil e duzentas) horas de carga horária e integralização de 3 (três) a 5 (cinco) anos.



PROCESSO Nº 896/04

2.2 A adequação da proposta pedagógica do Curso Normal Superior à Resolução CNE/CP Nº 2/2002, tem a seguinte característica:

Curso: Normal Superior
Modalidade: Licenciatura Plena
Turno de funcionamento: noturno
Regime de funcionamento: anual
Número de vagas anuais: 40 (quarenta)
Carga horária total: 3.400 (três mil e quatrocentas) horas/aula
Integralização do Curso: mínimo de 3 (três) anos e
no máximo de 5 (cinco) anos.

2.3 Observa-se acréscimo na carga horária de **3.200** (três mil e duzentas) para **3.400** (três mil e quatrocentas) horas/aula sendo mantido o período de integralização do curso. Tal acréscimo ocorreu com a incorporação das **200 horas** de atividades acadêmico-complementares em cumprimento à Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

3. Justificativa

Argumenta a Instituição que tal proposta pedagógica objetiva adequar o Curso Normal Superior à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 e destaca que *“O Projeto Político Pedagógico do Curso Normal Superior é um documento que exprime direção com especificidades e singularidades, apresentando o funcionamento do curso, bem como determinando suas prioridades e estabelecendo estratégias de trabalho.”* (cf. fl. 05).

4. Perfil profissional de conclusão de curso

Segundo a IES, o Curso Normal Superior – Licenciatura Plena - tem por objetivo formar um profissional articulador do trabalho pedagógico na dimensão interdisciplinar das áreas do conhecimento; profissional – cidadão com autonomia intelectual; gestor educacional, com formação para atuação crítica e interdisciplinar da realidade, capacitado para a ação no espaço institucional de ensino e nas organizações sociais, no planejamento, na docência e na pesquisa do processo educativo.

Acrescenta que a capacitação do professor se dará pela participação no trabalho de pesquisa metodológica e científica, integrada à investigação da realidade. O reconhecimento do papel do professor se faz em sua atuação na educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, no desempenho das funções de agente transformador da realidade, valorizando os avanços da ciência. Nessa perspectiva o perfil do profissional do Curso Normal Superior deverá contemplar uma relação adequada entre a competência, criticidade, criatividade, que saiba trabalhar em equipe e que seja compromissado com o que faz, desenvolvendo a capacidade no aprender a ser, aprender a fazer e o aprender a aprender.



PROCESSO Nº 896/04

5. Objetivos

O curso, descreve a IES, terá por finalidade formar profissionais habilitados a atuar no ensino, de Educação Infantil e Séries Iniciais, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação tendo a docência como base de sua formação e identidade profissional e pretende formar um profissional capaz de atuar na docência, planejamento e gestão educacional do ensino nos anos iniciais, a fim de torná-lo um profissional apto para atuar, também, em projetos e experiências educacionais escolares e não-escolares.

“Objetivos específicos:

- 1) Preparar profissionais aptos a atuar na docência da Educação Infantil e aos Iniciais do Ensino Fundamental com consistência teórica, competências técnicas e visão política;
- 2) Formar profissionais professores com uma aguda consciência da realidade social e educacional brasileira a fim de poderem participar na construção do conhecimento;
- 3) Preparar profissionais para atuar na formação da Educação Infantil, promovendo práticas educativas que considerem o desenvolvimento integral da criança até 6 anos, em seus aspectos físicos, psico-social e cognitivo -lingüístico;
- 4) Preparar profissionais para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conhecendo e adequando os conteúdos da língua Portuguesa, da Matemática e de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, assegurando a aprendizagem dos alunos a partir de 06 anos;
- 5) Ofertar uma preparação específica em áreas de atuação profissional, tais como Creches, Ensino Educação Infantil, Educação Inclusiva, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos para Anos Iniciais;
- 6) Garantir uma sólida formação teórica que lhes permita uma prática coerente e competente;
- 7) Desenvolver uma consistente instrumentalização técnica que lhes possibilite uma prática coerente com as demandas hodiernas;
- 8) Preparar o profissional da educação para a pesquisa, análise, avaliação e intervenção dos processos pedagógicos a partir de procedimentos teórico-práticos;
- 9) Qualificar o profissional da educação como partícipe e construtor do planejamento e da gestão da docência da Educação Infantil e anos Iniciais.” (cf. fls. 42 e 43).

6. Concepção do Currículo

A formação do professor para as séries iniciais apoiar-se-á, segundo a UNILAGOS, em uma sólida fundamentação teórica necessária à análise e reflexão educacional, privilegiando o estágio supervisionado que contemplará a consolidação das práticas pedagógicas propostas pelo Curso. As matérias que compõem o currículo estão desdobradas de maneira a assegurar a qualificação pedagógica, técnico-científica e ética de um profissional que será habilitado para atuar no ensino, na organização, planejamento e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base de sua formação e identidade profissional.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 896/04

7. Matriz Curricular do Curso Normal Superior



PROCESSO Nº 896/04

8. Atividades complementares

As atividades complementares, devidamente regimentadas pela IES, ocorrerão ao longo do curso, com uma carga horária de 200 horas, constituindo-se basicamente de conhecimentos e experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, sejam de forma presencial ou à distância.

9. Corpo Docente

O corpo docente atual do curso dispõe de 38 (trinta e oito) professores: 07 (sete) mestres, 28 (vinte e oito) especialistas sendo 12 (doze) mestrandos e 03 (três) graduados, conforme quadro docente constante no Anexo I.

10. Da análise do Processo nº 896/04

Ressalte-se que a proposta pedagógica, em análise, contempla 400 (quatrocentas) horas de prática, 400 (quatrocentas) horas de estágio e 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas complementares, conforme o disposto na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 que estão totalizadas como 800 (oitocentas) horas/aula de prática curricular, conforme documentação apresentada pela UNILAGOS.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela Adequação do projeto pedagógico do Curso Normal Superior – Licenciatura Plena à Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, ofertado pela Faculdade UNILAGOS, do Município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, com implantação a partir de 2005 de forma simultânea, carga horária de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas/aula, período noturno, regime de funcionamento anual, 40 (quarenta) vagas anuais e integralização no mínimo 3 (três) anos e no máximo 5 (cinco) anos.

Recomendamos à Instituição que proporcione condições para que seu corpo docente se especialize em nível de Pós-Graduação.

As alterações pedagógicas, inserção da disciplina na estrutura organizacional, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser incorporadas pelo regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para providências cabíveis.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 896/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 31 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de agosto de 2005.



PROCESSO Nº 896/04

Anexo I – Quadro Docente

DISCIPLINA	NOME DO DOCENTE	GRADUAÇÃO	ESPECIALISTA EM:	MESTRE EM:
Filosofia	Élsio José Corá	Filosofia	***	Filosofia
Antropologia	Ivan C. Fochzato	Ciências Políticas e Sociais	Comunicação Social: Cultura e Meios de Comunicação	***
Sociologia	Cleverson Marcos Teles Andrade	Ciências Políticas e Sociais		Mestrando em Ciências Sociais, Poder e Cultura
Língua Portuguesa	Carmen Pandolfo	Letras - Português	Metodologia no Ensino de Línguas	Término c/ Ata em Educação e Linguagem
Matemática Básica	Vitor de Moraes	Ciências Matemática	Ensino da Matemática	***
História	Dartagnan da Silva Zanela	História	Pedagogia Escolar	Mestre em Ciências Sociais
Geografia	Edmundo Pereira Netto	Geografia	Metodologia do Ensino Aprendizagem da Geografia no Processo Educativo	Mestrando em Educação c/ Especialização Gestão de Instituições Educacionais
História da Educação	Paulo Marcos M. de Almeida	Pedagogia	Supervisão Escolar	Mestrando em Políticas Públicas da Educação
Arte	Gisele Sardá Bianek	Artes Visuais	Cursando Arteterapia	***
Didática	Silvana Mello Ribas Bello	Administração Pedagogia Filosofia	Gestão Empresarial c/ Ênfase em Marketing e RH	Mestranda em Educação
Ciências da Natureza	Vitor de Moraes	Ciências Matemática	Ensino da Matemática	***
Metodologia do Trabalho Acad.	Sancléya Evanessa de Lima	Educação Física	Recreação Lazer e Animação Sócio-Cultural	***
Estágio Supervisionado I	Geslani Grzyb	Pedagogia	Orientação Supervisão e Administração Escolar	***
Psicologia Social da Educação	Luciana Funck	Psicologia Pedagogia	Cursando Saúde Coletiva	***



PROCESSO Nº 896/04

Sistema Educac. Brasileiro	Adiel Teixeira do Nascimento	Pedagogia	Planejamento Educacional / e Supervisão Escolar	Mestrando em Ciências da Educação
Filosofia da Educação	Élsio José Corá	Filosofia	***	Filosofia
Espanhol	Alessandra Betu	Letras - Espanhol	Língua e Literatura Hispano Americana	***
Avaliação da Educação e da Aprendizagem	Marli Pereira Pimentel Comunello	Pedagogia	Psicopedagogia	Mestranda em Ciências da Educação
Linguagem Matemática	Vitor de Moraes	Ciências Matemática	Ensino da Matemática	***
Linguagem Pensamento e Desenvolvimento	Silvana Mello Ribas Bello	Administração Pedagogia Filosofia	Gestão Empresarial c/ Ênfase em Marketing e RH	Mestranda em Educação
Educação Corpo e Arte	Sancléya Evanessa de Lima	Educação Física	Recreação Lazer e Animação Sócio-Cultural	***
Escola e Currículo	Paulo Marcos M. de Almeida	Pedagogia	Supervisão Escolar	Mestrando em Políticas Públicas da Educação
Metodologia da Pesq. e Educação	Silvana Mello Ribas Bello	Administração Pedagogia Filosofia	Gestão Empresarial c/ Ênfase em Marketing e RH	Mestranda em Educação
Tecnologia de Informação e Comunicação	Lauriana Paludo	Tecnologia em Processamento de Dados	Ciências da Computação	***
Prática de Ensino dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Sara Fernandes	Pedagogia	Especialista em Educação	***
Estágio Supervisionado II	Geslani Grzyb	Pedagogia	Orientação Supervisão e Administração Escolar	***
Fundamentos Teóricos Metod. da Alfabetização	Ivonete W. Mendes	Pedagogia	Psicopedagogia	***



PROCESSO Nº 896/04

Ensino Religioso	Paulo Marcos M. de Almeida	Pedagogia	Supervisão Escolar	Mestrando em Políticas Públicas da Educação
Fundamentos Teóricos Metod. da Educação Infantil	Luciana Funck	Psicologia Pedagogia	Cursando Saúde Coletiva	***
Espanhol II	Alessandra Betu	Letras - Espanhol	Língua e Literatura Hispano Americana	***
Fundamentos Teóricos Metod. das necessidades Educativas Especiais na Escola	Marilu Calgaro	Pedagogia	Psicopedagogia	***
Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino Fundamental	Janaina Damasco Umbelino	Pedagogia	Educação Infantil e Séries Iniciais	Mestra em Educação
Gestão Democrática, Ética e Cidadania	Dartagnan da Silva Zanela	História	Pedagogia Escolar	Mestre em Ciências Sociais
Tópicos Especiais em Educação	Janaina Damasco Umbelino	Pedagogia	Educação Infantil e Séries Iniciais	Mestra em Educação



PROCESSO Nº 896/04

Sistema Educacional Brasileiro	Adiel Teixeira do Nascimento	Pedagogia	Planejamento Educacional / e Supervisão Escolar	Mestrando em Ciências da Educação
Trabalho de Conclusão de Curso	Élsio José Corá	Filosofia	***	Filosofia
Prática de Ensino da Educação Infantil	Ivonete Willan Mendes	Pedagogia	Psicopedagogia	***
Estágio Supervisionado III	Geslani Grzyb	Pedagogia	Orientação Supervisão e Administração Escolar	***